



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-02, Fone (82) 3216-6767

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AL
Processo nº 08230.004339/2019-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019-SR/PF/AL, QUE FAZEM ENTRE SI A
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS E A EMPRESA CLARO
S.A.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Sr. **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 511/2021 - MJSP/SE/DF, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104 , Pag. 44, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 15.095/2021/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediado(a) na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, - Santo Amaro – São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALEXSANDRO AGOSTINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 22.554.351-5/SSP/SP e CPF nº 004.032.229-74, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.004339/2019-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão SRP nº 01/2018 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão - Secretaria de Gestão - Central de Compras, UASG: 201057, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão SRP nº 01/2018, seus anexos e no Contrato 11/2019.

| Serviços | Quantidade Original | Quantidade da Redução | Quantidade Atual | Valor Unitário (R\$) | Valor Mensal (R\$) | Valor Bianual (R\$) |
|---|---------------------|-----------------------|------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| Assinatura de acessos de dados e voz, franquia mínima | 80 | 20 | 60 | 51,99 | 3.119,40 | 74.865,60 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A prorrogação dos objetos de que trata o presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 21/11/2021 até 21/11/2023, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O novo valor mensal do contrato é de **R\$ 3.119,40** (três mil cento e dezenove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total bianual de **R\$ 74.865,60** (setenta e e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, e sessenta centavos).

3.2 As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão: 0001/200358,

Fonte: 0001

Elementos de Despesas: 33.90.39

PI: PF99900AG21

DDO: 1737/2021

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DOS APARELHOS

4.1 A Contratada deverá efetuar a troca dos aparelhos, de maneira a mantê-los tecnologicamente atualizados e compatíveis com as necessidades de processamento dos aplicativos, conforme subitem 9.21 do Item 9 que trata das Obrigações da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Edital do Pregão SRP nº 01/2018, seus anexos e no Contrato 11/2019, constante do Processo nº 08230.004339/2019-00

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL , 27 de outubro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Superintendente Regional**, em 28/10/2021, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Agostinho, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY, Agente Administrativo(a)**, em 12/11/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20847391** e o código CRC **B1BA6B82**.